



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

MARIA BETÂNIA DE ARAUJO SILVA

**UMA AÇÃO JUNTO À EQUIPE INTERDISCIPLINAR DO SINTA DE
CAMPINA GRANDE-PB: APRESENTAÇÃO DE UM PROJETO DE
INTERVENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL**

Campina Grande – PB

2012

MARIA BETÂNIA DE ARAUJO SILVA

**UMA AÇÃO JUNTO À EQUIPE INTERDISCIPLINAR DO SINTA DE
CAMPINA GRANDE-PB: APRESENTAÇÃO DE UM PROJETO DE
INTERVENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento às exigências para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof^a. Dr^a Maria Noalda Ramalho

Campina Grande – PB

2012

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA SETORIAL CIA 01 – UEPB

S586a Silva, Maria Betânia de Araújo.

Uma ação junto à equipe interdisciplinar do SINTA de Campina Grande-PB: apresentação de um projeto de intervenção do Serviço Social/ Maria Betânia de Araújo Silva. – 2012.
22f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2012.

“Orientação: Profa. Dra. Maria Noalda Ramalho, Departamento de Serviço Social”.

1. ECA. 2. Medidas Socioeducativas. 3. Adolescentes. 4. SINTA. I. Título.

21. ed. CDD 361

Maria Betânia de Araujo Silva

Maria Betânia de Araujo Silva

Uma ação junto à equipe interdisciplinar do SINTA de Campina Grande-PB:
apresentação de um projeto de intervenção do Serviço Social.

Aprovado em: 10 / 10 / 2012

Banca Examinadora:

Maria Noalda Ramalho

Prof^ª. Dr^ª Maria Noalda Ramalho

UEPB / CCSA / Departamento de Serviço Social

Orientadora

Alcilene da Costa Andrade

Prof^ª. Ms Alcilene da Costa Andrade

UEPB / CCSA / Departamento de Serviço Social

Examinadora

Heliene Silva Dantas Gouveia

Heliene Silva Dantas Gouveia

Assistente Social/SINTA

Examinadora

Campina Grande – PB

2012

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar Deus, pelo rico dom da vida, pois através desta dádiva tenho conseguido chegar até aqui para contemplar esta tão grandiosa vitória, fruto de muita coragem e determinação.

À minha família, pelo apoio que tem me dado de nunca desistir dos meus objetivos.

Ao meu noivo Evandro, pela paciência de esperar, com tanto amor, a conclusão deste projeto em minha vida.

Aos professores, pelo conhecimento que foi repassado em sala de aula, que tanto veio contribuir para minha formação. E, de forma especial, à professora Noalda Ramalho, pela leitura deste referido trabalho, à professora Alcilene da Costa Andrade e à Assistente Social Heliene Silva Dantas Gouveia pela participação na mesa examinadora.

E, finalmente, aos colegas que tenho conquistado ao longo da vida.

Que Deus abençoe a todos!

RESUMO

O presente artigo é resultado de um Projeto de Intervenção realizado no SINTA de Campina Grande-PB. O mesmo objetivou refletir o contexto social que envolve a demanda e reflete diretamente na prática das profissionais de Serviço Social, Psicologia, Pedagogia e Sociologia que trabalham na instituição. Numa perspectiva crítica, discutimos no referido Projeto, as relações sociais e familiares dos adolescentes que cumprem as Medidas Socioeducativas de Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente e administradas pela instituição, buscando compreender os desafios e as possibilidades que os adolescentes encontram nesse processo de cumprimento ou descumprimento das referidas Medidas. Os temas selecionados para as discussões foram: Questão social, pobreza e exclusão social; As famílias no contexto das políticas sociais; e Instrumentalidade do trabalho social. As discussões foram divididas em cinco encontros e contou com a participação de cerca de 90% das profissionais em cada encontro, resultando no envolvimento da equipe nas discussões, o que trouxe relevância ao projeto, que também foi considerado pioneiro na instituição.

PALAVRAS-CHAVES: ECA, Medidas Socioeducativas, adolescentes e SINTA.

ABSTRACT

This article is a result of a Project of intervention completed at SINTA in Campina Grande-PB. The article had the objective to reflect the social context that involves the demand and reflects directly in the practices of Social Service professionals, Psychology, Pedagogy and Sociology that work in the institution. In one critic perspective, we discussed the referred Project, the social and parental relationship of teenagers that follow the probation time with the Services to Community and probation time, previewed in the Statute of the Child and Teenagers and administrated by the institution, looking for to comprehend the challenges and the possibilities that the teenagers found this process of compliance and noncompliance of the referred measures. The themes that were selected to the discussions were: Social Questions, poverty and social exclusion; the families in context of social politics; and instrumentality of social work. The discussions were divided into five meetings and it had the participation of almost 90% of professionals in each meeting, resulting in the involvement of the teams in the discussion which brought relevance to the project, and also was considerate pioneer in the institution.

KEYWORDS: ECA, Social Educative Measures, teenagers and SINTA.

INTRODUÇÃO

O presente artigo é resultado de um Projeto de Intervenção realizado no Serviço Integrado de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (SINTA) de Campina Grande-PB. O mesmo teve o objetivo de refletir o contexto social que envolve a demanda da instituição e reflete diretamente na prática das profissionais de Serviço Social, Psicologia, Pedagogia e Sociologia que trabalham na instituição. Numa perspectiva crítica, discutimos as relações sociais e familiares dos adolescentes que cumprem às Medidas Socioeducativas de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA), previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e administradas pela instituição, buscando compreender os desafios e as possibilidades que os adolescentes encontram nesse processo de cumprimento ou descumprimento das referidas Medidas.

O percurso teórico do texto aqui traçado se desenvolveu a partir de um breve relato histórico da política de atendimento às crianças e adolescentes desenvolvido no país desde a roda dos excluídos, passando pelos códigos penais já existentes, os precários sistemas carcerários para os adolescentes entre as décadas de 1960 a 1980, até chegar à Constituição Federal de 1988, que legisla uma das mais avançadas políticas públicas do mundo e que da mesma resultou no ECA de 1990, o qual defende os direitos de toda população menor de 18 anos, atribuindo à família, à sociedade e ao Estado o dever de garantir a proteção integral dos mesmos. No que se referem aos aspectos jurídicos, os avanços trazidos pelo ECA foram nas garantias processuais de aplicação das Medidas Socioeducativas aos adolescentes que cometem atos infracionais, garantindo a proteção integral desses adolescentes com a participação da família, de toda sociedade e do Estado, que tem o dever de garantir as políticas públicas e de assegurar todos os direitos constituídos em lei.

Na sequência, falaremos sobre o trabalho do SINTA que é feito em parceria com o Ministério Público através da Vara da Infância e Juventude que encaminha os adolescentes à instituição para o cumprimento das Medidas Socioeducativas de LA e PSC, em seguida refletiremos, especificamente, sobre o estágio supervisionado no SINTA e os resultados do Projeto de Intervenção.

1. O histórico do atendimento à criança e ao adolescente: do Sistema de Roda ao ECA

As políticas públicas na área da criança e do adolescente no Brasil são consideradas das mais avançadas do mundo, estando contidas no ECA e extraídas da Constituição Federal de 1988 nos artigos 227 e 228. São também reflexos de muitas lutas da sociedade civil e do referido público que reivindicava justiça social, direitos e cidadania. Entretanto, nem sempre foi assim, pois as políticas para crianças e adolescentes eram severas e punitivas em épocas passadas e não visavam um sistema de garantia de direitos para essa camada da população.

Fazendo um breve retorno ao passado é bem lembrado que o sistema de Roda dos Excluídos foi, por muito tempo, a principal política de atendimento a crianças enjeitadas, o qual funcionava nas Santas Casas de Misericórdia, onde o tratamento dessas crianças não era dos melhores. Assim, no final do século XIX, em 1889, surgiu no Rio de Janeiro (RJ) o Instituto de Proteção e Assistência à Infância para atuar em áreas de omissão do Estado. Sendo, nesse período, a questão da infância vista como problema social do país, resultando no Código Penal de 1891, que trazia regras de inimputabilidade penal em várias faixas etárias.

Em 1903, através do Decreto 4.780, o governo federal instituiu a “Escola Correccional 15 de Novembro”, um internato para menores em situação de miséria, o qual funcionava como prevenção da delinquência.

Nesse período as instituições que atendiam às crianças e adolescentes funcionavam como asilos e creches para fornecer comida, dormida e roupa aos filhos dos operários durante a jornada de trabalho.

Em 1920, o Estado brasileiro cria o Departamento Nacional da Criança, que organizou o primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à Infância para discutir questões relativas às políticas públicas para infância. A exploração do trabalho infantil também foi muito questionada nesse período pelas denúncias que eram feitas contra as indústrias que se utilizavam do trabalho de crianças.

Em 1923 foi criado o primeiro Juízo de Menores do Brasil, e em 1927 foi promulgado o Código de Menores, também denominado Código Mello Matos, que disciplinava sobre a exploração do trabalho infantil nas indústrias. O referido Código

também atribuía o termo “menor perigoso” para crianças em situação de pobreza, entretanto as crianças de classes média e alta não eram chamadas de “menor” e os casos de conflitos destas eram levados à Vara da Família; enquanto que as crianças pobres eram levadas ao Juizado de Menores. Dessa forma, a temática do menor era uma questão relativa à pobreza e à miséria da sociedade brasileira e também significado de omissão dos poderes públicos. Para Gohn (1997, p. 112):

O termo menor, no imaginário da população brasileira, se refere a uma parcela bem definida da infância no país: é a parcela pobre, advinda das camadas populares, vítimas de sua situação socioeconômica, submetidas aos mais diversos tipos de violência doméstica e de rua, à exploração do trabalho, sexual e outras. As crianças das camadas médias e altas nunca são designadas como “menores”.

Em 1940, foi criado o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), através do Decreto 3.799, subordinado ao Ministério da Justiça para combater a criminalidade visando à diminuição da delinquência. Mas, a instituição que teve destaque nesse período foi a Legião Brasileira de Assistência (LBA), criada com a finalidade de ajudar os filhos de pais que foram para guerra, tornando-se depois um centro de assistência às crianças.

Em 1948, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) passa a atuar no Brasil ao lado de algumas Organizações Não-Governamentais (ONGs), assumindo a posição em defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Em 1964, foi criada a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) em substituição ao SAM para formular e implantar a política nacional sobre os menores. A Fundação abrigava jovens menores de idade que se encontravam num processo de marginalização que comprometia o seu desenvolvimento social e moral. A FUNABEM estimulou a criação das Unidades Educacionais da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM) em todos os Estados da Federação na década de 1970 para internar os “menores” considerados abandonados, carentes e infratores, onde os jovens tinham que se adequarem à identidade de padronização e domesticação imposta pela instituição.

A década de 1970 é caracterizada pelo surgimento de vários movimentos sociais contrários à política repressora de governo dos militares. Esses movimentos lutaram pela democracia do país, pela liberdade de expressão e pela garantia dos direitos de toda sociedade. A condição do “menor” nesse período era muito difícil, principalmente dos

internos nas FEBEM que sofreram muitas torturas e massacres, passando esse problema a ser alvo de atenção até mesmo da imprensa e dos meios de comunicação, o que chegou ao ponto de criar uma comissão parlamentar de inquérito para investigar as denúncias de maus tratos contra os mesmos.

No ano de 1979, o Código de Menores de 1927 foi revisto e modificado passando a denominar-se “O Novo Código de Menores”. Mas, a reformulação não apresentou transformações consideráveis, permanecendo com o mesmo caráter arbitrário, punitivo e conservador do autoritarismo que não atentou para as reivindicações da mobilização mundial pelos direitos da criança e do adolescente, pois estava respaldado na Política Nacional de Bem-Estar do Menor (PNBM), representando o ideal dos militares.

O Novo Código de Menores recebeu muitas críticas por parte dos órgãos nacionais e internacionais que, além de fiscalizar as instituições de internação dos adolescentes, também financiavam a implantação de experiências alternativas de movimentos sociais, o que deu origem ao Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR), o qual na época foi uma forte referência das mobilizações contrárias a este Código. Os meios de comunicação também não se calaram frente aos abusos das práticas de violência cometidas nas instituições, levando a público as muitas rebeliões que houve nas FEBEM nesse período.

Assim, a problemática da criança e do adolescente tornou-se tema de várias pesquisas universitárias, principalmente nos anos 1980. Essas pesquisas vieram mostrar que, ao contrário do que falavam os Juízes de Menores, esses adolescentes eram oriundos de famílias pobres que nem sempre eram desestruturadas e muitas dessas famílias eram nucleares que, para sobreviverem, precisavam do trabalho de todos da casa.

O processo de luta popular que culminou com o fim da Ditadura Militar e com o processo de redemocratização política fez a Assembleia Constituinte redigir a nova Constituição, fruto da organização dos movimentos sociais e das reivindicações da sociedade por direitos, justiça social e igualdade nas políticas públicas, o que resultou na elaboração da nova Constituição Federal em 05 de outubro de 1988. Na mesma foram elaborados os artigos 227 e 228, instituindo cidadania e garantia de direitos e

proteção social e jurídica à população infanto-juvenil seguindo os princípios básicos da Convenção Internacional dos Direitos da Criança.

O inciso 8º do artigo 227 da Constituição Federal de 1988 estabelece a criação do “Estatuto da Juventude, destinado a regular os direitos dos jovens”. Com base nesse regulamento é que foi elaborado o ECA, Lei Federal de nº 8.069 de 13 de julho de 1990, dirigido a toda população com menos de 18 anos, objetivando promover e defender todos os seus direitos. Atualmente, esta lei é quem regulamenta os denominados “crimes” cometidos por menores de 18 anos, os quais são chamados de penalmente inimputáveis. Esse processo de inimputabilidade dos “crimes” cometidos por essa parcela da população supera o paradigma de compaixão e repressão passando a considerar as crianças e os adolescentes como sujeitos de direitos, atribuindo à família, ao Estado e à sociedade a responsabilidade quanto à proteção dos mesmos. Como descreve o artigo 4º do ECA:

É dever da família da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

O ECA foi a primeira lei brasileira e latino americana que superou o Código de Menores por estabelecer mudanças jurídicas significativas em relação às instituições carcerárias.

2. O ECA e as Medidas Socioeducativas para os adolescentes

O ECA aplica aos adolescentes as garantias processuais básicas estabelecendo as Medidas Socioeducativas quanto aos responsáveis pela autoria de um determinado ato infracional. Essa lei também considera o adolescente autor de um ato infracional como portador dos mesmos direitos que outro adolescente que nunca cometera tal ato.

As Medidas Socioeducativas poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, bem como substituídas a qualquer tempo. Nesse processo serão consideradas as necessidades pedagógicas, preferindo-se aquelas que visem ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, além da sua capacidade de cumpri-las e da gravidade da infração.

O ECA faz menção às Medidas Socioeducativas dos artigos 112 aos 128, classificando-as da seguinte forma: Advertência, Obrigação de reparar o dano, PSC, LA, Inserção em regime de semiliberdade e Internação em estabelecimento educacional.

É importante destacar que a imposição das Medidas previstas nos incisos II a IV do art. 112, pressupõe a existência de provas da autoria e materialidade da infração. Apenas a advertência está fora dessa exigência, pois compreende a mais singela das Medidas, sendo executada num ato instantâneo da admoestação verbal, é a única aplicada em sede de remissão com a extinção do processo. A obrigação de reparar o dano, nem sempre é aplicada nas hipóteses de ato infracional contra o patrimônio. A PSC consiste na realização de tarefas gratuitas por período não excedente a seis meses junto a entidades públicas com carga horária de oito horas semanais; a LA é aplicada com a proposta de acompanhar, orientar e auxiliar o adolescente. Para tanto, deve ser feita por uma instituição estruturada de recursos humanos e materiais para tal exercício. A inserção em regime de semiliberdade é determinada como transição para o meio aberto, possibilitando a realização de atividades externas, independentemente da autorização judicial. A inserção em estabelecimento educacional é a Medida mais grave do Estatuto e implica a privação de liberdade, com o afastamento do domicílio temporariamente, de forma que o adolescente permaneça vinte e quatro horas interno em instituição socioeducativa. É importante enfatizar que para fazer jus ao cumprimento das Medidas Socioeducativas é preciso que o adolescente esteja regularmente matriculado e apresentando frequência escolar positiva, pois esse também é um dos critérios para a execução da Medida.

No que se refere aos espaços para a execução das Medidas Socioeducativas, o ECA prevê no art. 90 que: “As entidades de atendimento são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, assim como pelo planejamento e execução dos programas de proteção e socioeducativos destinados à criança e adolescentes.” A estrutura física das Unidades de atendimento será determinada pela proposta pedagógica, respeitando as exigências de conforto ambiental, harmonização e segurança, devendo ser adequada ao desenvolvimento relacional, social, pessoal e afetivo do adolescente.

2.1- O SINTA e as Medida de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade.

No Estado da Paraíba, as políticas de atendimento à criança e ao adolescente eram desenvolvidas pela Fundação de Assistência à Criança (FUNDAC), entretanto a partir das mobilizações e conferências realizadas no Estado foi que se percebeu a necessidade de municipalizar o atendimento à criança e ao adolescente, incluindo as Medidas Socioeducativas em meio aberto destinadas aos adolescentes autores de atos infracionais.

No município de Campina Grande (PB), através de uma parceria entre a Prefeitura e a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e em cumprimento aos princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e na Política Nacional de Assistência Social (LOAS/PNAS), que propõe a municipalização da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente num trabalho de coordenação, planejamento e execução de políticas públicas voltadas à assistência de pessoas em vulnerabilidade social, foi criado em 2006, o SINTA como um serviço municipal em meio aberto, que executa a LA e faz o acompanhamento da PSC.

O trabalho do SINTA é feito em parceria com o Ministério Público através da Vara da Infância e Juventude que encaminha os adolescentes à instituição para o cumprimento das Medidas Socioeducativas de LA e PSC.

No atual contexto da Política Nacional de Assistência Social realizado através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que prevê serviços de Proteção Básica e Especial, o SINTA se encontra na proteção especial de média complexidade, sendo coordenado pelo Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), que também está sob coordenação da SEMAS de Campina Grande (PB). A dinâmica do trabalho encontra-se nas orientações do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), que dirige as ações do SINTA sobre a natureza pedagógica das Medidas Socioeducativas.

Integrando o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) ao lado da educação, saúde, justiça, segurança pública e assistência social, o SINASE é política pública destinada à inclusão do adolescente em conflito com a lei nos mais diversos âmbitos das políticas

sociais com o intuito de efetivar a implementação da Doutrina de Proteção Integral assegurada pelo ECA e também pela Constituição Federal de 1988.

O SINASE é fruto da construção coletiva e democrática entre governo e representantes da sociedade civil. As mobilizações para sua construção começaram em 2002 com a realização de vários encontros promovidos pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que elaborou os parâmetros e diretrizes para a execução das Medidas Socioeducativas, processo que resultou no Decreto de Lei nº 12.594 sancionado em Janeiro de 2012, que regulamenta a execução das Medidas Socioeducativas destinadas a adolescentes que pratiquem ato infracional. Segundo a lei o SINASE está definido como:

O conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo que envolve o processo de apuração de ato infracional e de execução de medida socioeducativas, incluindo-se nele, por adesão, os sistemas distrital, estaduais e municipais, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento a adolescente em conflito com a lei. (Art. 1º, § 1º, SINASE, 2012).

Pelo exposto fica percebido que o SINASE representa um grande avanço nos aspectos jurídicos de aplicação das Medidas Socioeducativas, tendo em vista o seu direcionamento político de ressocialização do adolescente autor de atos infracionais e porque proporciona ações que propiciem o resgate dos vínculos familiares e sociais através da educação e da profissionalização que possibilite o acesso a outros direitos assegurados legalmente.

Como instituição extensiva do judiciário, o SINTA realiza o trabalho de aplicação da Medida de LA fazendo o acompanhamento dos adolescentes de ambos os sexos, com o objetivo de auxiliá-los e orientá-los para a construção de sua cidadania. De todas as Medidas Socioeducativas previstas no ECA, a referida Medida é a única que tem a exclusiva proteção do adolescente na sociedade, pois garante ao jovem a sua integração comunitária com dignidade. De acordo com Ferreira (2010, p. 164), a LA é:

Medida socioeducativa aplicada ao adolescente autor de ato infracional menos grave, como medida inicial ou nos casos de egressos das medidas de internação e de semiliberdade, como etapa conclusiva do processo socioeducativo. A medida não é optativa para o adolescente, e a ausência nas atividades socioeducativas pode implicar a substituição por outra medida mais severa, devendo, portanto o adolescente ser orientado deste fato.

Os adolescentes que são acompanhados pelo SINTA são orientados quanto aos procedimentos de cada Medida Socioeducativa, pois o Serviço é composto por uma equipe técnica formada por três Assistentes Sociais, três Pedagogas, uma Psicóloga, uma Socióloga e uma Coordenadora que trabalha de forma interdisciplinar objetivando a integração dos adolescentes na sociedade. Também são realizadas oficinas pedagógicas na intenção de promover a convivência social e familiar na perspectiva de fazê-los conscientes quanto aos seus direitos e responsabilidades sociais.

O acompanhamento aos socioeducandos é feito através de visitas semanais realizadas pelas profissionais de referência dos adolescentes; onde, na ocasião, procuram saber do adolescente como estão cumprindo a Medida e o comportamento apresentado na instituição.

A visita domiciliar é para conhecer a família e perceber o relacionamento familiar e social que o adolescente desenvolve junto à comunidade

A visita às instituições acolhedoras compreende em perceber como está a frequência do adolescente no local e o relacionamento que tem com as pessoas. Entretanto, é muito comum, nas instituições, os adolescentes permanecerem isolados e exercendo atividades que não proporcionem a socialização prevista pelo ECA. Isso se remete ao estigma de preconceito que a sociedade revela em relação ao adolescente autor de atos infracionais, o que dificulta o acesso do SINTA as instituições acolhedoras, por estas não disponibilizarem o acolhimento dos adolescentes.

A visita à escola é para saber a frequência escolar do socioeducando, tendo em vista que esse também é um requisito favorável ao cumprimento da Medida Socioeducativa.

A realização das visitas é importante porque tem a característica de aproximação com a realidade individual de cada adolescente, ao passo em que muitas vezes se firmam laços de confiança e afetividade dos adolescentes e suas famílias com as profissionais de referência dos adolescentes, o que propicia o fortalecimento das ações. Tais profissionais também orientam os adolescentes quanto ao acesso aos programas sociais e quando os direitos destes usuários são negados para que os mesmos possam buscar a efetivação dos mesmos

A maioria dos adolescentes atendidos pelo SINTA vivem em situação de vulnerabilidade social, moram em comunidades carentes onde estão sempre em contato

direto com as drogas e o crime, estando constantemente sob a influência desse meio social, o que reflete nas suas relações sociais e familiares. É percebido que muitos deles têm desejo de “mudança de vida”; entretanto, em detrimento desta realidade, não conseguem superar as condições já impostas neste meio social. Também apresentam relações familiares complexas com histórico de violência física e moral vivenciada por membros da família, como álcool e outras drogas, a falta de afetividade causada pela separação dos vínculos familiares, dentre outros fatores implícitos nessa situação. Muitos deles não são alfabetizados e estão fora da escola porque já perderam o estímulo pelos estudos; contudo, tiveram que se matricular apenas para cumprir a Medida, a qual é um requisito necessário. Por isso, muitos efetuam a matrícula, mas não comparece à escola, o que se torna um problema para o cumprimento da Medida Socioeducativa.

2.1.1- O estágio supervisionado no SINTA

O estágio no SINTA proporcionou uma maior aproximação com a realidade dos adolescentes que são acompanhados pela instituição. Foi através das visitas que nos aproximamos deles, conhecendo suas famílias e adentrando em seus lares. Esse contato nos fez perceber o quanto é complexa e difícil esta situação de cumprimento da Medida Socioeducativa vivenciada pelo adolescente e também por sua família, pois representam momentos de muita tensão e medo de que algo mais grave possa acontecer, pois o desejo da família é ver o adolescente cumprir a Medida e muitas vezes, pela falta de informação não sabem como apoiá-lo nesse processo o que implica ao adolescente a responsabilidade de cumpri-la sem o acompanhamento familiar.

A relação dos adolescentes com a Medida Socioeducativa é de desconhecimento, o que provoca o descumprimento por parte da maioria. Isso se deve à falta de conhecimento que a sociedade tem sobre o assunto e também pelas informações que são passadas pela mídia sobre o adolescente autor de atos infracionais, quando falam que “com eles não acontece nada”, dando a entender que cumprir a Medida não é tão necessário e por isso a levam sem muita responsabilidade. Outro fator que contribui para o descumprimento é o fato de o adolescente contrariar a determinação judicial,

quando muitos deles afirmam não “querer trabalhar de graça para a justiça”, o que causa um desgaste emocional, principalmente, da família, que deseja ver o adolescente cumprir a Medida, mas quando percebe o contrário ficam aflitas e nervosas pelo medo de seus filhos serem “presos”, fato que é constantemente percebido nas reuniões familiares realizadas no SINTA.

As profissionais que atuam na instituição orientam as famílias nesse processo que perpassa não apenas a vida dos adolescentes, mas que de forma direta atinge também as famílias, que pela falta de conhecimento não sabem como acompanhar os adolescentes no cumprimento das Medidas Socioeducativas.

O projeto de intervenção com as profissionais do SINTA também objetivou fazer uma leitura da situação em que se encontram as famílias dos adolescentes que cumprem as Medidas, no que traremos no tópico seguinte o resultado desse projeto.

2.1.2- Resultado do Projeto de Intervenção

O Projeto de Intervenção com as profissionais do SINTA foi realizado no período de abril a junho de 2012. O mesmo foi desenvolvido com a proposta de fazer uma análise reflexiva acerca do contexto social que envolve a prática profissional na instituição.

Durante o estágio percebi a necessidade de fazer este trabalho porque observei que no cotidiano das profissionais não havia espaço para se pensar as questões que implicam nas condições de cumprimento das Medidas Socioeducativas aplicadas aos adolescentes. No processo de sondagem, uma das profissionais me falou sobre a importância de uma reflexão mais ampla sobre a realidade dos adolescentes e suas famílias:

Já pensou um projeto de intervenção com a equipe sobre a nossa prática profissional? A gente precisa e até hoje nunca tivemos uma reflexão sobre a prática e às vezes precisamos melhorar, pois muitas vezes agimos de forma errada e nem nos damos conta, seria interessante eu mesma adoro essas discussões. (Profissional 1)

Na fala da profissional fica percebido que existe uma necessidade por parte de algumas profissionais da instituição de que haja um momento para refletir as questões

cotidianas que se apresentam ao SINTA e que este seria um momento de grande aprendizado para as profissionais que teriam um crescimento na prática profissional.

Também observei nesse período que havia situações em que as profissionais direcionavam sua atenção ao adolescente no sentido de culpá-lo pelo ato infracional dizendo que os mesmos estavam na instituição para reconhecer os erros cometidos no passado:

Você sabe por que está aqui! Sabe da sua culpa e deve reconhecer que errou. Nós estamos para te ajudar... Se você não mudar... (Profissional 8)

Esse adolescente é... Ele cometeu um crime, ou seja, um ato infracional e está no SINTA pra reconhecer sua culpa perante a justiça. Nossa função é ajudá-lo. (profissional 2)

Nestas referidas falas fica claro que havia entre as profissionais um sentimento de culpabilização do adolescente em relação à prática do ato infracional.

Outra situação percebida foi o desgaste emocional vivenciado pelas profissionais que acompanham os adolescentes, principalmente quando estes entram em descumprimento da Medida Socioeducativa, o que as levam a culpá-los por esse processo:

Não sei por que esses meninos não entendem, por mais que a gente fale, ensine, diga como é, aconselhe, mas eles não aprendem nada, querem viver nessa vida. Dá vontade de abrir a cabeça e jogar tudo dentro. (profissional 3)

Quando vamos fazer as visitas eles ficam é rindo! Agente trabalha de graça pra esses meninos por que eles não querem nada. Esse já entrou em descumprimento, já fui lá várias vezes... (profissional 4)

Pelo exposto fica percebido que existe um desgaste emocional entre as profissionais que também desejam ver os adolescentes cumprirem as Medidas Socioeducativas, entretanto, não percebem que os mesmos não sentem esta obrigatoriedade de cumpri-las, muito embora seja uma determinação judicial, então quando ocorre o descumprimento as profissionais reagem com angústia.

Situações como essas, dentre outras que presenciei, me despertou o interesse em formar um grupo de estudo para refletir o contexto social que envolve a demanda da instituição, pois é importante compreendermos as influências sociais e familiares que norteiam a vida desses adolescentes e que tais influências podem contribuir significativamente para este processo de cumprimento ou não das Medidas.

Esse trabalho foi realizado com os seguintes objetivos:

- Realizar encontros de formação com a equipe interdisciplinar do SINTA na perspectiva de refletir o contexto social que envolve a prática profissional na instituição.
- Refletir de forma coletiva como se apresenta o contexto social que envolve a demanda do SINTA.
- Propor a continuidade dessa reflexão percebendo a importância de uma análise crítica da sociedade para aplicar na metodologia de trabalho na perspectiva de um novo fazer profissional.

Os temas selecionados para as discussões foram: Questão social, pobreza e exclusão social; As famílias no contexto das políticas sociais; e Instrumentalidade do trabalho social. As discussões foram divididas em cinco encontros que aconteciam nas sextas-feiras e contou com a participação de cerca de 90% das profissionais em cada encontro, resultando no envolvimento da equipe nas discussões, o que trouxe relevância ao projeto que também foi considerado pioneiro na instituição:

Esse projeto é muito importante para nós, porque a gente nunca discutiu nada nesse sentido, assim de forma mais ampla, sobre as questões que nos cercam né? Então é muito bom à gente fazer essa reflexão enriquece o nosso trabalho. (profissional 1)

Fica percebido através dessa fala que este projeto de intervenção foi de grande relevância para a instituição, tendo em vista a perspectiva crítica das discussões que trazia um novo olhar sobre o adolescente autor de atos infracionais.

Os temas foram discutidos levando em consideração a demanda do SINTA, ou seja, os adolescentes e suas famílias foram centrados sempre como exemplos para instigar o debate. Refletimos a desigualdade social provocada pela má distribuição de renda, que gera o desemprego, a pobreza e a exclusão social tirando de muitos o direito de consumir os bens produzidos e o acesso a condições mínimas de sobrevivência. Essa condição imposta pelo capital põe em risco a vida de muitas famílias que passam a viver em condições de vulnerabilidade social, refletindo no futuro das crianças que são condicionadas a trocarem a escola pelo trabalho infantil arriscado e distante dos laços familiares e quando se tornam adolescentes já perderam as perspectivas de futuro pela falta de escolaridade e de acesso ao mercado de trabalho, o que dificulta o acesso deles

aos programas de profissionalização como os que são oferecidos pelos Sistemas S, como o SENAI, por exemplo:

A gente já tentou colocar alguns meninos em cursos profissionalizantes no SENAI, mas quando é percebido que eles não têm nem o fundamental primário, então perdem a vaga. É muito triste, mas é real. (profissional 8)

Um sério problema percebido entre os adolescentes que são acompanhados pelo SINTA é a baixa escolarização dos mesmos, o que dificulta o acesso deles aos programas que são oferecidos na perspectiva da profissionalização desses jovens. Isso se deve ao fato da escola não proporcionar um ensino que seja atrativo aos adolescentes o que tira deles o interesse pelos estudos. Também é notória a falta de intersetorialidade entre escolas, instituições e comunidade.

A falta de oportunidades e de acesso aos bens de consumo são, em alguns casos, condições que levam os adolescentes à prática de atos infracionais por não terem alternativa de sobrevivência. Em outros casos, os adolescentes estão sob a influência do meio social em que vivem tendo acesso às drogas, às amizades e aos conflitos que geram violência; encontrando no crime a única alternativa de sobrevivência, principalmente o tráfico de drogas que tem se tornado um forte mercado, gerador de renda e, inclusive, produtor da riqueza de alguns.

Entretanto, não é apenas no âmbito da conquista material que desenvolve a prática do ato infracional, ele também acontece por fatores subjetivos como: problemas com álcool e outras drogas, conflitos familiares que leva os adolescentes a passarem a maior parte do tempo na rua, falta de afetividade que fortaleça os laços familiares, problemas habitacionais, entre outros que contribuem para a situação de vulnerabilidade social que se encontram a maioria dos adolescentes autores de atos infracionais.

Correlacionando as Medidas Socioeducativas com a educação que formou os adolescentes, percebemos que há disparidades entre os que cumprem e aqueles que não cumprem principalmente se levarmos em consideração a educação familiar pautada nos valores como o respeito ao próximo, responsabilidades e a valorização da escola como caminho para o futuro. Os adolescentes que tiveram uma base familiar condizente com as noções de responsabilidades tendem a cumprir as Medidas com sucesso. No entanto, aqueles que cresceram sem a mínima noção de uma educação para cidadania, baseada

na construção dos valores acima mencionados, serão que de fato irão cumprir a Medida Socioeducativa apenas porque é uma determinação judicial?

A gente percebe que o adolescente que tem o acompanhamento familiar, que a família está perto, preocupada, procurando se informar. Se é uma família que participa das reuniões e tem o suporte para ajudar o filho, então ele leva a medida a sério, mas se é uma mãe que deixa de mão então o filho vai levar de todo jeito. (Profissional 5)

Acompanhei o caso de um adolescente que a família era muito pobre, os pais não tiveram estudos, mas eles passaram para os filhos a importância dos estudos e do respeito ao próximo, então o adolescente cumpriu a medida com sucesso. (Profissional 6)

Assim, fica percebido o quanto a família é importante no processo de educação dos adolescentes e de quanto podem contribuir para a formação destes enquanto cidadãos, pois a adolescência caracteriza-se por ser um período de grandes transformações na vida do ser humano, um processo de desenvolvimento marcado por período de muitas contradições e conflitos, que envolve os aspectos psicológicos e emocionais afetando a vida social e familiar desses indivíduos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto de Intervenção desenvolvido com a equipe interdisciplinar do SINTA de Campina Grande-PB foi consideravelmente relevante para a instituição, pois teve a característica primordial de fazer uma reflexão crítica acerca do contexto social que envolve a demanda e reflete diretamente na prática profissional das profissionais da instituição.

Os temas propostos foram discutidos de forma coletiva, onde todas as envolvidas no debate podiam intervir abertamente com suas opiniões. Outra característica relevante foi o pioneirismo desse trabalho, porque nunca havia tido em outros momentos discussões com as mesmas características propostas pelo referido Projeto.

A intenção de desenvolver este grupo de estudo se deu pelo fato de perceber que uma equipe interdisciplinar que desenvolve um trabalho social deve estar sempre

fazendo uma reflexão acerca da prática profissional e da demanda da instituição em que atua a fim de desenvolver novas possibilidades ou estratégias de intervenção, tendo em vista que o conhecimento e o saber não podem ser considerados exclusivos de uma área ou de uma única profissão, mas que através do diálogo e da troca de informações é que o conhecimento será aprofundado no processo de construção e reconstrução das totalidades.

Para realizar um trabalho junto ao adolescente e sua família é importante que a equipe de profissionais esteja atribuída do aparato técnico-operativo e ético-político, conhecendo as políticas sociais, ter uma mínima base sobre as leis, conhecer o ECA, para assim poder realizar os encaminhamentos e fazer a intervenção a que se propõe a sua prática. É nesse processo que desenvolve a instrumentalidade da profissão, característico da união dos instrumentais técnicos- operativos a um conhecimento mais abrangente das questões intrínsecas à prática profissional. É importante ter o respaldo das leis, um conhecimento mínimo das políticas públicas, dos programas sociais, perceber se os adolescentes ou as famílias estão inseridos nesses programas e como encaminhá-los. É importante também fazer uma análise crítica do contexto social que envolve a demanda da instituição, principalmente a percepção dos adolescentes em relação ao cumprimento das Medidas, se este processo terá alguma relevância para o adolescente e se de fato contribui para a ressocialização deste indivíduo. Caso contrário, teremos uma prática funcional, culpabilizante e de adequação do adolescente ao processo de cumprimento das Medidas pela mera determinação judicial.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 33 ed. Brasília: Câmara, 2010.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Ministério da Educação, Assessoria de Comunicação Social – Brasília: MEC, ACS, 2005.

BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo**. SINASE/Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Brasília-DF: CONANDA, 2006.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. Famílias e Políticas Públicas. In: ACOSTA, Ana Rojas (Orgs). **Famílias: redes, laços e políticas públicas**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2010

FERREIRA, Eduardo Dias de Souza. **Liberdade Assistida no Estatuto da Criança e do Adolescente: aspecto da luta pela implementação dos direitos fundamentais**. São Paulo: FAPESP; EDUC, 2010.

GOHN, Maria da Glória Marcondes. Movimento de Meninos e Meninas de Rua no Brasil e as políticas sociais para a infância e a adolescência. In: GOHN, Maria da Glória Marcondes. **Os Sem-terra, ONGs e cidadania: a sociedade civil brasileira na era da globalização**. São Paulo: Cortez, 1997.

LOSASCO, Silvia. O jovem e o contexto familiar. In: ACOSTA, Ana Rojas (Orgs). **Famílias: redes, laços e políticas públicas**. 5ed. São Paulo: Cortez, 2010

NETO, Wanderlino Nogueira. Por um sistema de promoção e proteção dos direitos humanos de crianças e adolescentes. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, nº83. São Paulo: Cortez, 2005.

SIMÕES, Carlos. **Curso de Direito do Serviço Social**. 5ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SILVA, Maria Liduina de Oliveira e. O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Código de Menores: discontinuidades e continuidades. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, nº83. São Paulo: Cortez, 2005.

TIBA, Içami. Adolescência: resumo do desenvolvimento biopsicossocial. In: TIBA, Içami. **Adolescentes: quem ama educa!** São Paulo, Integrante Editora, 2005.

WANDERLEY, Mariangela Belfiore. Políticas públicas e trabalho social: polêmicas em debate. In: CARBAJAL, Carola (Org). **Metodologias do trabalho social**. - São Paulo: IEE/PUC-SP, 2008.